



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 008

de 22 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contabilidade da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contabilidade da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para atender a despesa abaixo especificada que receberá a seguinte classificação:

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0012.2.013 Manutenção Vigilância Epidemiológica

33.90.93 – Indenizações e Restituições- FR 1 CA 310.000.....R\$27.500,00

Art. 2º O Recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.010- Manutenção Atenção Básica Saúde

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente- FR 1 CA 310.000.....R\$27.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, até o limite dos repasses a serem efetuados para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Câmara, o presente Projeto de Lei que trata da abertura de crédito especial referente a ressarcimento de pagamento de servidores do SAAESP cedidos à Prefeitura Municipal, conforme lei complementar nº 83, de 31 de janeiro de 2013.

Sendo o que competia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal